

Informe CTE/IRB nº 025/2020

Porto Alegre, 18 de junho de 2020

Senhor Presidente,

No último dia 12-06-2020 foi publicado o primeiro Termo Aditivo que prorroga a vigência e renova o plano de ação do Acordo de Cooperação nº 2/2017, assinado pelos Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB) com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando ao estabelecimento de ações relativas à criação e utilização do Módulo do Controle Externo (MCE) para validação dos dados constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) pelos Tribunais de Contas do país, mediante adesão.

Tenho a satisfação de saber que esse Tribunal de Contas é um dos que, já há algum tempo, utiliza ativamente a ferramenta, a qual consiste em um aplicativo destinado a captar, de forma automatizada (*webservice*), os valores dos investimentos públicos em educação, declarados pelos entes federados, disponíveis no SIOPE e nos sistemas de prestação dos Tribunais de Contas, e efetuar a conciliação eletrônica dessas informações para fins de validação.

Nesta oportunidade, permito-me solicitar que esse Tribunal encaminhe as providências relacionadas à renovação do respectivo termo de adesão, remetendo-o por correio eletrônico (comiteeducacaoirb@gmail.com e ulisses.orlando@fnde.gov.br), a fim de o mesmo ser remetido à publicação no Diário Oficial da União.

Além disso, cabe destacar que a utilização dessa ferramenta se torna também importante por dois outros motivos: (i) a ATRICON, no Marco de Medição de Desempenho (MMD), definiu como substancial que cada Tribunal de Contas operacionalize o sistema para a validação automática de dados constantes do SIOPE, e (ii) com a concretização da participação de todos TCs no Projeto Integrar, os dados do

SIOPE têm fundamental importância na formação de indicadores educacionais de todo o país; para isso, torna-se ainda mais necessária sua validação.

Para quaisquer contatos e informações indico o Assessor Leo Arno Richter (e-mail: richter@tce.rs.gov.br; tel.: (51) 99834-8776 – também whatsapp).

Agradecendo pela habitual consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa.